



Empresas municipais a encerrar com endividamento de 19,8 ME

As 14 empresas que têm de ser extintas até ao fim de março do próximo ano tinham em 2012 um endividamento líquido de cerca de 19,8 milhões

PAULA GOUVEIA
pgouveia@acorianooriental.pt

As 14 empresas municipais açorianas na lista das 111 empresas municipais do país que terão de encerrar até março, possuíam em 2012 um passivo elegível de cerca de 25,5 ME e um endividamento líquido de cerca de 19,8 milhões de euros.

O Estudo da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas sobre o setor empresarial local dá uma ideia do valor da dívida com que as 12 autarquias envolvidas estão a ser confrontadas, na avaliação da solução a adotar. As empresas que não cumprem pelo menos um dos quatro critérios estabelecidos no novo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais têm de ser dissolvidas por uma de duas vias: pela integração na câmara ou por incorporação noutra empresa municipal que cumpra os requisitos (desde que esta ao absorver a empresa que vai ser extinta, continue a cumprir os critérios da lei).

Como adiantou Roberto Monteiro, presidente da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA), "a maioria das câmaras que têm processos de



Entre as 14 empresas a encerrar, cinco têm endividamento líquido negativo

extinção já estão a trabalhar há largos meses neste dossier", tendo já submetido os processos a visto do Tribunal de Contas e, em muitos casos, está a solicitar alterações ou estudos de viabilidade.

E, "tendo em conta as questões que estão a ser colocadas pela IGF (Inspeção Geral de Finanças) e pelo Tribunal de Contas, será bastante difícil a conclusão da maioria dos processos antes do fim do

ano", acrescentou o autarca que tem conhecimento de apenas dois processos de dissolução de empresas municipais nos Açores concluídos até agora.

Nestes casos, contudo, é possível que as autarquias saiam prejudicadas por terem encerrado as empresas antes de janeiro de 2014, quando estará em vigor a nova Lei de Finanças Locais, diz o presidente da AMRAA. Isto,

porque, de acordo com a nova legislação, a fórmula de cálculo do endividamento das câmaras terá em consideração não só a dívida (como é até 31 de dezembro), mas também os ativos (como o património) das empresas municipais.

Como alerta Roberto Monteiro, "a maioria dos passivos destas empresas foi para financiar património e este [a partir de janeiro] também é incorporado e absorvido pelas câmaras". Mesmo assim, admite o autarca, no próximo ano "certamente existirão, autarquias que serão empurradas para reestruturações ou saneamentos financeiros" - o que, chama atenção Roberto Monteiro, "por si só não é um mal", uma vez que "dá a possibilidade de, num curto prazo, arrumar as questões de tesouraria e responsabilidades perante terceiros". No entanto, há consequências para os municípios dada a obrigatoriedade de subir as taxas, nomeadamente de IMI, para o coeficiente máximo.

De acordo com o estudo já referido, há pelo menos cinco empresas municipais com endividamento líquido negativo: é o caso da Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo, Vila Solidária, Ribeira Grande Mais, Madalena Progresso e Culturangra.

Na lista das empresas a encerrar estão ainda: a Atlântico Vila, a EML Lagoa; Ponta Delgada Social; HSN - Habitação Social do Concelho de Nordeste; Velasfuturo; Cais Invest (São Roque do Pico); Culturpico (Lajes do Pico); Praia em Movimento e Hortulodus.♦

DIRITOS RESERVADOS